



Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Conselho Municipal de Assistência Social Juara - MT.

Ofício nº 001/CMAS/2022

Juara-MT, 24 de março de 2022.

Ao Senhor
Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário
Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 384/2022
Data: 25/03/2022 - Horário: 17:08
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/GVLO/2022.

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 154/2022 – 25/03/2022

Assunto: Ofício nº 001/CMAS/2022 - Em resposta ao Ofício nº 065/GVLO/2022 - Referente fatos ocorridos junto a Secretaria de Assistência Social e solicitando providências.

Senhor Vereador,

Venho através do presente comunicar a Vossa Senhoria, a respeito do assunto contido no ofício citado acima, que estarei dando ciência aos membros do Conselho para conhecimento e providências.

A Lei Municipal nº 2.715/2018 que trata do Sistema Único de Assistência Social do Município de Juara, estabelece que "Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Sem mais, estaremos a disposições para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alzira Maria Piva
Presidente do CMAS